



INDICAÇÃO Nº , DE 2020

(Autoria: Do Senhor Deputado Roosevelt Vilela)

Sugere ao chefe do Poder Executivo, a contratação temporária de hotéis locais para hospedagem e acomodação dos profissionais de saúde e segurança pública que forem diagnosticados com o novo coronavírus e são assintomáticos, e que não estejam em estado grave.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Chefe do Poder Executivo, a contratação temporária de hotéis locais para hospedagem e acomodação dos profissionais de saúde e segurança pública que forem diagnosticados com o novo coronavírus e são assintomáticos, e que não estejam em estado grave.

JUSTIFICAÇÃO

Grande parte dos países, estados e municípios do mundo estão, no presente momento, adotando medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia do novo coronavírus, sendo inclusive decretado estado de calamidade pública no Brasil.

O Governo do Distrito Federal adotou diversas medidas acertadas para resguardar a população da pandemia do coronavírus.

No entanto, os profissionais da saúde e da segurança pública não podem furtar com suas obrigações e diariamente são obrigados a saírem de suas casas, para o enfrentamento da pandemia do coronavírus e dos demais problemas dela decorrentes.

Nesse sentido, pela grande exposição ao vírus, os profissionais da saúde e da segurança pública estão sendo acometidos com a doença, o que, por consequência, acaba colocando em risco de vida as suas famílias.

Ressalta-se que muitos desses profissionais estão vivendo em pânico, pois ao mesmo tempo em que querem evitar a contaminação de seus familiares, não dispõem de recursos para manutenção do distanciamento recomendado pelo Ministério da Saúde e pela

Organização Mundial de Saúde-OMS.

Ademais, a disponibilização de quartos em hotéis para acomodação dos profissionais de saúde e de segurança auxiliará o setor hoteleiro do distrito Federal e reativará sua atividade econômica, afetada drasticamente pela pandemia do coronavírus.

Ante o exposto, por se encontrar nos limites de iniciativa e competência do Distrito Federal e desta Casa legislativa, diante do nítido interesse público envolvido na matéria, solicito aos nobres Pares o auxílio no sentido da aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões,

Roosevelt Vilela
Deputado Distrital – PSB



Documento assinado eletronicamente por **ROOSEVELT VILELA PIRES - Matr. 00141**, **Deputado(a) Distrital**, em 07/04/2020, às 15:45, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0087696** Código CRC: **F4158C92**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 3º Andar, Gab 14– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8142
www.cl.df.gov.br - dep.rooseveltvillela@cl.df.gov.br

00001-00012988/2020-83

0087696v3



PROPOSIÇÃO - IND 3815/2020

LIDO EM: 08/04/2020

Brasília, 08 de abril de 2020



Documento assinado eletronicamente por ANNA CAROLINE DE ARAUJO LIMA - Matr. 22638, Assessor(a) de Apoio à Atividade do Plenário, em 08/04/2020, às 15:38, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0093360** Código CRC: **3180ED60**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10- CEP 70094-902- Brasília-DF- Telefone: 6133488275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00012988/2020-83

0093360v2



PROPOSIÇÃO - INDICAÇÃO 3815/2020
DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

00001-00012988/2020-83

LIDO EM: 08/04/2020

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento e análise de mérito na Comissão de Assuntos Sociais (art.65/RICLDF).

Lucas Kontoyanis
Assessor Especial



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS DEMETRIUS KONTOYANIS - Matr. 22405, Assessor(a) da Secretaria Legislativa**, em 30/04/2020, às 16:50, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0107932** Código CRC: **A32BB4F3**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: 6133488275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00012988/2020-83

0107932v2